



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro
CEP 37527-000 – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2018

Á **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 18.025.908/0001-15, com sede na Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22, nesta cidade de Conceição das Pedras/MG a seguir denominado **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Airton Pereira, e a empresa **Sebastião Miguel dos Reis- ME**, já qualificada no contrato principal, a seguir denominada **EMPRESA**, neste ato representada pela Sr. Carlos Rodolfo dos Reis, também já qualificada, decidem assinar este primeiro termo aditivo do contrato nº 01/2018 de conformidade com inciso II, do art. 65 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e em razão da majoração do preço do produto fica o preço do Quilo do Pão Frances reajustado para R\$ 5,88 (Cinco reais e oitenta e oito reais)

CLÁUSULA segunda – Ficam inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições.

Conceição das Pedras, 30 de maio de 2018.

JOSE AIRTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO MIGUEL DOS REIS- ME

TESTEMUNHAS:

